



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação das docentes **Rosângela Maria Evangelista de Melo**, inscrita no CPF 371.750.093-72, e **Liliane Campos Machado**, inscrita no CPF 822.280.356-53 para **elaboração de conteúdos referentes ao Curso “Formação de Formadores- Desenvolvimento das Competências -Módulo 1-Nível 1”**, para Magistrados e Servidores do TJPA, com entrega do material elaborado na data prevista de 25 de julho de 2022, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/01722.

Belém, 12 de maio de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/01722
LM



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3216027.20900285-2867 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 20/06/2022 13:52



PAPRO202201722V01

